



PROCESSO Nº	52.731-9/2021 (6.723-7/2022, 16.586-7/2022 E 70.345-1/2021 – APENSOS)
INTERESSADOS(AS)	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO
	MAURO MENDES
AGRAVANTE	EMANUEL PINHEIRO
PROCURADOR	BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO – OAB/MT 9.192/O
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
	RECURSO DE AGRAVO INTERNO – 180.595-9/2024
RELATOR	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO	15/04 A 19/04/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 217/2024 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3325, data de 29/04/2024, e publicado em 30/04/2024.

Certifica, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução 16/2021(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo





119 da Resolução nº 16/2021.

Certifica, por fim, que o término do prazo para a interposição dos recursos se dará em 22/05/2024, com exceção dos embargos de declaração que será em 08/05/2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

